ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4501

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 08/12/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 108/98. Denomina o "Beco do Nunes", localizado entre os números 290 e 280 da rua Cardoso Soares, no povoado de São Geraldo II. (Referente à Lei nº 2.662, de 30/12/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 34 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 31
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

108/98

AUTOR:

VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

DENOMINA BECO DO NUNES NO POVOADO DE SÃO GERALDO II

O Beco localizado entre os nºs 290 e 280 à rua Cardoso Soares no Povoado de São Geraldo II

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 08/12/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - REGIME DE URGÊNCIA EM 17-12-98
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI No. ____/98

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e, eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. - O Beco localizado entre os números 290 e 280 à Rua Cardoso Soares no Povoado de São Geraldo 2, passa à denominar-se **Beco Do Nunes** conforme solicitação da Associação dos Moradores do Povoado de São Geraldo 2 e, desejo dos moradores.(Anexo abaixo-assinado).

Artigo 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 1998.

Vereador Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
08 DE DEZEMBRO DE 19 98
PRESIDENTE

É Legal e constitucional
11/12/98

A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR REGIME DE URGÊNCIA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 19 98
PRESIDENTE

Montes Claros-MG., 30 de dezembro 1998

OFÍCIO Nº 451
ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei para sanção.
SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V.Exª os projetos de Lei, inclusos, aprovados pelo Legislativo, dispondo sobre:

1- **Dispõe sobre desafetação e alienação de imóvel de propriedade do Município e contém outras providências.**

2- **Denomina Beco do Nunes.**

3- **Denomina Beco do José Amaro.**

4- **Denomina Conjunto Habitacional Olga Benário.**

5- **Denomina Estádio Dr. Rubens Durães Peres.**

6- **Cria o Projeto Cultural "Nossa Gente" e dá outras providências.**

7- **Denomina Rua Raimunda Wanderley.**

8- **Dispõe sobre a concessão de direito de parada em frente às imobiliárias.**

9- **Denomina Praça São João Batista.**

10- **Denomina Rua José Maria Câmara.**

11- **Denomina Rua José Sebastião Dias.**

12- **Denomina Ruas Jovelino Soares da Cruz e Edvaldo Agostinho da Rocha.**

13- **Denomina Rua Felicidade Andrade Câmara.**

14- Denomina Avenida Professor Maurício Marcos Farias Gonçalves.

15- Denomina Ruas Vera Lígia Dias Santana; Aureni Gomes de Jesus; Maria José Rodrigues; Alcione Soares da Silva; Jandira Marques Tolentino; Maria Domingas Ribeiro da Costa; Sebastião Alves de Lima; Mirtis Matos Gomes e Domingos Nunes Cordeiro.

16- Denomina Ruas Engenheiro Eugênio Benjamin Silva; Engenheiro Adão Levi Barbosa; Engenheiro Nilson Crispim da Costa.

17- Denomina Rua José Pereira dos Santos.

18- Denomina Rua Zulma Antunes Pereira.

19- Denomina Praça Nossa Senhora Aparecida.

20- Denomina Ruas Petronilho Narciso e Major Santos.

21- Denomina Rua José Avelino Pereira.

22- Denomina Rua José Estevam Barbosa.

23- Denomina Avenida Zeca Fagundes.

24- Dá nova redação à Lei nº 2.648 de 17 de setembro de 1998.

Cordialmente,

Vereador Geraldo Correa Machado Filho
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Dr. Jairo Ataíde Vieira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS-MG